



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

ATA DE REUNIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025– LOTERJ

Processo Administrativo SEI-150013/000306/2025

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2025, às 11 horas e 15 minutos, na Sede da LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Autarquia Estadual vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, situada na Rua Sete de Setembro, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, em conformidade com o item 1.3 do Edital em epígrafe, na qualidade de Presidente da Comissão de Seleção (PORTARIA LOTERJ/GP Nº 682 de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 101, parte I, em 06 de junho de 2025), Eu, Alessandra Pessoa Coimbra, abro os trabalhos desta Reunião da Comissão de Seleção de Chamamento Público e chamo para secretariar a Sra. Alessandra Pereira Granja (ad hoc.). Preliminarmente, esclareço que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – LOTERJ trata do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC COM DISPÊNDIO FINANCEIRO ESTADUAL. 1. Iniciados os trabalhos, foram recepcionadas as propostas preliminares apresentadas no âmbito do CONVERJ, e segundo os critérios definidos no referido diploma, a Comissão em comento prosseguiu com as análises com vistas ao cumprimento das etapas. 2. Para o referido Edital, o qual contemplava a comunidade da Vila do João no Complexo da Maré, foram inseridas no Converj 03 (três) propostas, são elas: Proposta Preliminar nº 675, do RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO; Proposta Preliminar nº 684, do NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; e a Proposta Preliminar nº 686, da CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE 3. Prosseguindo com a análise documental de cada uma das propostas recebidas, a Proposta Preliminar nº 675, do RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO foi qualificada e submetida ao crivo de avaliação da Comissão de Seleção, seguindo os critérios de compatibilidade e objetivos presentes no Edital e seus anexos e, portanto, classificada em primeiro lugar com 116 pontos, não havendo necessidade de diligências. 4. A Proposta Preliminar nº 684, do NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL não apresentou Declaração de Regularidade Cadastral Regular, conforme item 1.2, A, ANEXO III; a Proposta Preliminar nº 686, da CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE não atende ao item 2.1 do Edital de Chamamento Público, conforme Plano de Trabalho e Projeto apresentados, não está localizada na comunidade Vila do João, no Complexo da Maré. 5. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, bem como não havendo mais tópicos a serem tratados, dou como encerrada esta sessão às 12 horas e 45 minutos da mesma data e local.

Alessandra Pessoa Coimbra
Presidente da Comissão de Seleção

Alessandra Pereira Granja
Membro Efetivo

Ana Doval Rojas
Membro Efetivo

Thalita Góes Pereira
Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pereira Granja, Coordenadora Geral**, em 04/08/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Doval Rojas, Operador Lotérico**, em 04/08/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pessoa Coimbra, Assessora Especial**, em 04/08/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Góes Pereira, Gerente Executivo**, em 04/08/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106056820** e o código CRC **B4CC7658**.